CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 36, DE 2010

Apresentada em: 15.3.2010
Aprovada em:
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Saúde, solicitando-lhes o fornecimento de lanches aos servidores da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, inclusive no turno da noite.

JUSTIFICATIVA

Não é fornecido lanche aos servidores da Unidade Mista de Saúde Batista Naves. O mais difícil é para pessoal do turno da noite, já que conforme o horário não encontra estabelecimento comercial aberto para adquirir lanche.

Trata-se de medida de custo baixo, mas imprescindível para o bem estar dos servidores. É mais uma maneira de incentivar esses profissionais, que realizam serviço essencial.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2010.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador